

LICENÇA PREVIA

LP N.º 003/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PREVIA**, referente ao Processo N.º **PR-00224-01/2023**, Parecer Técnico N.º **PAR-01332-01/2023**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-02-09**, ao Empreendedor:

NOME: THIAGO BIANCARDI NOGUEIRA ALVES
CPF/CNPJ: 003.031.292-20
ENDEREÇO: RUA DOUTOR HUGO MALLET, 1679, PARAVIANA
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA DE CORTE EM UMA ÁREA DE 429,5802 HECTARES *W*

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA VALE ENCANTADO – CANTÁ/RR.

VALIDADE: 17/01/2026 *W*

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 17/01/2024

[Signature]
GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR

[Signature]
WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR.

LATITUDE 2 10 15 000 LONGITUDE -60 30 57 155

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **PR-00224-01/2023** / Parecer Técnico Nº: **PAR-01332-01/2023.** *w*

VALOR DA TAXA: R\$ 542,12

AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL: 100,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO ESTEVAM DA SILVA MARTINS DUARTE-
RR20230118363